UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

JOÃO PESSOA, 2025

CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO – ESCOLA TÉCNICA

DE SAÚDE CPT-ETS/UFPB

REITORA

Prof. Dra. Terezinha Domiciano Dantas Martins

VICE-REITORA

Profa. Dra. Mônica Nóbrega

DIRETORA DO CPT- ETS/UFPB

Profa. Dra. Maria Soraya Pereira Franco Adriano

VICE-DIRETORA DO CPT- ETS/UFPB

Profa. Dra. Fábia Danielle Sales Cunha Medeiros e Silva

COORDENADORA DO CURSO

Profa. Dra. Simone Helena dos Santos Oliveira

VICE-COORDENADORA DO CURSO

Profa. Dra. Nathalia Costa Gonzaga Saraiva

AUTORIA

Profa. Dra. Flávia Danielli Martins Lima - Assessoria de Estágio e Monitoria

Enfa. Dra. Laura Cristhiane Mendonça Rezende Chaves - Coordenação de Estágios

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 4
2 OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO 5
2.1 Objetivo Geral 5
2.2 Objetivos Específicos 5
3 ESTRUTURA DO ESTÁGIO 5
3.1 Carga Horária 5
3.2 Pré-requisitos e correquisitos para os Estágios Supervisionados 6
3.3 Locais de Estágio 7
3.4 Supervisão e Acompanhamento 8
4 NORMATIZAÇÃO 8
4.1 Pré-requisitos para matrícula 8
4.2 Procedimentos para realizar o cadastro no Estágio Supervisionado Obrigatório 9
4.3 Frequência 10
4.4 Acompanhamento das Atividades 10
4.5 Atividades Práticas 10
5 CONDUTAS E DEVERES DO DISCENTE EM ESTÁGIO 11
6 PROCEDIMENTOS E DEVERES DO DOCENTE/PRECEPTOR 12
6.1 Supervisão do Estágio 12
6.2 Avaliação 13
7 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO 13
7.1 Instrumentos de Avaliação 13
7.2 Procedimentos para Inserção do Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório – Discente 13
7.3 Procedimentos para Validação do Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório- Docente 14
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS 14
REFERENCIAS 15
APÊNDICES 16
ANEXO 26

1 APRESENTAÇÃO

A Lei nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio de estudantes, define-o como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com o propósito de preparar o educando para o exercício de atividades produtivas. O estágio destina-se a alunos matriculados no ensino regular em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade de educação profissional de jovens e adultos.

Além disso, a referida lei estabelece que o estágio deve integrar o itinerário formativo do estudante e estar alinhado ao projeto pedagógico do curso.

Considerando a legislação vigente e a importância do estágio na formação dos seus discentes, o Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde (CPT-ETS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus I, possui carga horária de 1605 horas, sendo 405 horas de estágio supervisionado, e tem duração mínima de 12 meses e máxima de 36 meses, podendo ser ofertado nos turnos matutino e/ou vespertino.

O estágio supervisionado obrigatório visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do aluno para a vida cidadã e para o trabalho. Esse momento educativo acontece sob a supervisão de docentes e profissionais qualificados, garantindo que adquiram a experiência necessária para sua atuação profissional com qualidade e segurança.

Este Manual de Estágio Supervisionado tem como finalidade orientar a atividade prática em campos de estágio aos discentes e docentes do Curso Técnico em Enfermagem do CPT/ETS-UFPB, explicitando os procedimentos e normas gerais, além de definir as atividades desenvolvidas, critérios de avaliação e funções dos agentes envolvidos nesse processo.

2 OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2.1 Objetivo Geral

- Proporcionar ao discente do Curso Técnico em Enfermagem a oportunidade de vivenciar práticas profissionais em serviços de saúde, aplicando e aprofundando os conhecimentos adquiridos nas disciplinas teóricas e práticas.

2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver habilidades e competências técnicas na área da Enfermagem;
- Promover a integração entre a teoria e a prática do cuidado de enfermagem;
- Fomentar a ética profissional, a responsabilidade e o trabalho em equipe no ambiente de trabalho;
- Promover a colaboração com as equipes de Enfermagem, instituições de saúde e usuários dos serviços;
- Viabilizar aos discentes a aquisição de experiências para atuar de forma segura e eficiente em diferentes cenários de saúde;
- Promover a articulação do CPT-ETS com os campos de estágio e, consequentemente, com o mercado de trabalho;
- Efetuar atividades e procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais.

3 ESTRUTURA DO ESTÁGIO

3.1 Carga Horária

Os estágios supervisionados obrigatórios para o Curso Técnico em Enfermagem da UFPB possuem carga horária de 405 horas, distribuídas em três unidades curriculares (Quadro 1).

Quadro 1- Distribuição das Unidades Curriculares para os Estágios Supervisionados

Unidade Curricular (UC)	Componente Curricular	Créditos	CHES*
UCII	Supervisionado I	4	60
UC III	Supervisionado II	6	90
UC IV	Supervisionado III	6	90
	Supervisionado IV	11	165

*CHES: Carga Horária de Estágio Supervisionado

3.2 Pré-requisitos e correquisitos para os Estágios Supervisionados

Existem pré-requisitos necessários para que o aluno possa se matricular e cursar os estágios supervisionados. Os componentes curriculares iniciais fornecem o conhecimento fundamental e as habilidades necessárias para o bom desempenho nos componentes subsequentes. O objetivo é garantir que o aluno tenha uma base sólida antes de avançar para conteúdos mais complexos, permitindo um aprendizado mais eficiente e integrado.

No quadro 2 é apresentada a estrutura curricular do Curso Técnico em Enfermagem com os pré-requisitos e correquisitos para o discente cursar cada estágio supervisionado, de acordo com sua unidade curricular.

Quadro 2- Pré-requisitos e correquisitos para cursar os estágios supervisionados.

COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITOS	COREQUISITOS
Estágio Supervisionado I	Semiotécnica	Enfermagem em Saúde Coletiva
Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado I, Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente, Enfermagem em Saúde da Mulher, Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso I, Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso II, Enfermagem em Saúde Mental	-
Estágio Supervisionado III	Estágio Supervisionado II Enfermagem Cirúrgica I, Enfermagem Cirúrgica II, Enfermagem em Terapia Intensiva, Enfermagem em Emergência	-
Estágio Supervisionado IV	Estágio Supervisionado II, Enfermagem Cirúrgica I, Enfermagem Cirúrgica II, Enfermagem em Terapia Intensiva, Enfermagem em Emergência	Estágio Supervisionado III

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Enfermagem-Resolução nº09/2023.

3.3 Locais de Estágio

Os discentes realizam o estágio supervisionado em unidades de saúde conveniadas com a UFPB, tais como:

- Hospitais;
- Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
- Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF);
- Instituições de Longa Permanência;
- Clínicas e Centros de Reabilitação;
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Outros serviços de saúde de baixa, média e alta complexidade relacionados à área de Enfermagem.

Para cada componente curricular existe um serviço de saúde específico para a realização do estágio, conforme informações abaixo:

- ✓ **Estágio Supervisionado I**: Unidade Básica de Saúde, Unidades de Saúde da Família do Município de João Pessoa-PB, unidades de saúde especializadas (policlínicas) e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
- ✓ **Estágio Supervisionado II**: Hospitais e na Atenção Primária à Saúde – APS. No contexto hospitalar: ambulatório de Ginecologia, ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco (PNAR), Unidade Obstétrica, Unidade Pediátrica, ambulatório de pediatria, Unidade de Clínica Médica, Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP), Unidade Psiquiátrica. Na APS: em Escolas Municipais e Estaduais; creches; Centro de Referência em Atenção à Saúde-CRAS; Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS; Instituições de Longa Permanência para Idosos e outros serviços de assistência especializada para acompanhamento de indivíduos com infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ **Estágio Supervisionado III**: Serviços de média e alta complexidade, como Clínica Cirúrgica, Bloco Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Unidade de Terapia Intensiva e de Urgência e Emergência.
- ✓ **Estágio Supervisionado IV**: Poderá ser realizado em diversos setores, como: Ambulatórios, Pronto-Atendimentos, Centro de Endoscopia, Centro de Hemodiálise, Agência Transfusional, Escolas Municipais e Estaduais, creches, Centro de Referência em Atenção à Saúde-CRAS, Unidades Básicas de Saúde, dentre outros.

Na Figura 1, podem ser visualizados os setores e carga horária dos Estágios Supervisionados do Curso Técnico em Enfermagem – CPT-ETS/UFPB.

Figura 1- Setores e carga horária dos Estágios Supervisionados do Curso Técnico em Enfermagem – CPT/ETS/UFPB.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Enfermagem-Resolução nº09/2023.

3.4 Supervisão e Acompanhamento

Cada aluno será supervisionado por docentes vinculados ao CPT-ETS (Supervisionado I, II e III) ou por um enfermeiro das unidades concedentes (Supervisionado IV), que atuarão como preceptores do estágio. Durante o Estágio Supervisionado IV, os professores designados para acompanhar esse estágio, com vínculo com o CPT-ETS, realizarão visitas rotineiras, a fim de garantir que o estágio esteja ocorrendo de acordo as diretrizes e normas estabelecidas.

4 NORMATIZAÇÃO

4.1 Pré-requisitos para matrícula

O discente deverá realizar a matrícula no Estágio Supervisionado, seguindo as orientações da coordenação do curso, para tanto, é obrigatório:

- Comprovação de matrícula e frequência regular no curso;
- Celebração de Termo de Compromisso entre o discente, a parte concedente do estágio e o coordenador de estágio ou docente responsável;
- Contratação de seguro contra acidentes pessoais, em favor do discente;

- Cópia do cartão de vacinação atualizado, quando solicitado pela instituição concedente.

4.2 Procedimentos para realizar o cadastro no Estágio Supervisionado Obrigatório

Para cadastrar um estágio obrigatório no SIGAA, o aluno deve acessar a aba "ESTÁGIO" e clicar em "CADASTRAR ESTÁGIO NOVO". Em CONCEDENTE, digitar UFPB, clicar em "BUSCAR" e confirmar na "SETA VERDE", que aparecerá na parte de baixo da tela.

No campo "TIPO DE ESTÁGIO", selecionar "ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO". Em COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO, digitar "ESTÁGIO SUPERVISIONADO" e selecionar o estágio de acordo com a disciplina (Estágio Supervisionado I, II, III ou IV). Informar a carga horária semanal e assinalar a opção "NÃO" no campo onde pergunta se o estágio alterna entre teoria e prática.

Digitar o nome do PROFESSOR ORIENTADOR do estágio e do SETOR. No campo SUPERVISOR, procurar pelo nome do supervisor e selecionar (logo abaixo aparecerá os dados do supervisor para facilitar a identificação). Após isso, clicar em "ADICIONAR SUPERVISOR" e então aparecerá um aviso de confirmação ("Supervisor cadastrado com sucesso!"). No campo VIVÊNCIA DO ESTÁGIO, preencher com as datas de início e fim do estágio, depois descrever o PLANO DE ATIVIDADES.

Após a análise e validação do termo pela coordenação de estágio, o discente deve acessar novamente a opção "ESTÁGIO", clicar em "GERENCIAR ESTÁGIO", selecionar o ícone ao lado do nome do estágio cadastrado e, em seguida, clicar em "TERMO DE COMPROMISSO". Na sequência, deve clicar no ícone de LUPA ao lado do termo, o que abrirá uma nova página exibindo o documento para download.

O termo deve ser assinado eletronicamente por meio do portal do Governo Federal ("gov.br"), nos locais indicados. Após a assinatura, o discente deve enviá-lo ao coordenador de estágio, que procederá com a assinatura e, posteriormente, encaminhará o documento à unidade concedente.

Após a obtenção das três assinaturas, a coordenação de estágios anexará o termo no SIGAA, a fim de que o estágio seja considerado ATIVO. Somente então o discente poderá baixar o termo de compromisso com todas as assinaturas.

O passo a passo para assinatura e download do TCE encontra-se no Apêndice 2 deste manual. As informações necessárias para o cadastro do estágio no SIGAA (como carga horária, professor orientador, setor, supervisores, datas e plano de atividades) são fornecidas pelo docente responsável pelo acompanhamento do estágio do aluno.

Para mais detalhes, o aluno pode assistir ao vídeo no canal da Coordenação de Estágio–PRG– UFPB disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0RsFUBNaOpo e/ou consultar o passo a passo nos apêndices (Apêndice 1) ao final deste Manual.

4.3 Frequência

A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) de presença do discente em cada estágio, comprovada mediante assinatura diária do discente em lista de frequência.

4.4 Acompanhamento das Atividades

Durante o estágio, o discente deverá:

- Cumprir a carga horária estabelecida;
- Participar ativamente das atividades propostas pela unidade de estágio;
- Registrar as atividades realizadas em um Diário de Campo (Apêndice 3), que deverão ser incluídas no relatório final de estágio;
- Relatar a experiência adquirida de maneira crítica e reflexiva, identificando pontos fortes e áreas de melhoria;
- Manter postura ética, confidencialidade e dignidade junto ao paciente.

4.5 Atividades Práticas

As atividades práticas que o aluno deverá desempenhar no estágio incluem, mas não se limitam a:

- Realização de procedimentos de enfermagem, como atendimento às necessidade de higiene, alimentação e eliminação do paciente; medidas para manutenção da integridade da pele, prevenção de quedas; administração de medicamentos, curativos, verificação de sinais vitais, medidas antropométricas e outro cuidados inerentes às atribuições do Técnico de Enfermagem no contexto do Estágio;

- Acompanhamento de pacientes em diversos contextos e níveis de complexidade;
- Participação no planejamento e implementação de cuidados de enfermagem;
- Registro adequado das informações relacionadas ao paciente e ao processo de cuidado.

5 CONDUTAS E DEVERES DO DISCENTE EM ESTÁGIO

O aluno deve adotar uma postura ética e profissional durante todo o estágio, incluindo:

- Verificar e respeitar as normas, rotinas e regulamentos das instituições nas quais se desenvolvem as atividades de estágio;
- Cumprir horários de entrada e saída;
- Estar presente nos campos de práticas, durante o horário de atividades, podendo ausentar-se apenas quando autorizado(a) pelo supervisor/preceptor *in loco*;
- Usar uniformes adequados e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):
  - Estágio Supervisionado I: blusa branca, calça branca ou jeans ou *scrub* padrão determinado pelo colegiado do curso (verde musgo), sapato fechado e jaleco com identificação do CPT-ETS/UFPB.
  - Estágios Supervisionados II, III e IV: roupa branca ou *scrub* padrão determinado pelo colegiado do curso (verde musgo) ou vestuário específico requerido pelo serviço, sapato fechado e jaleco com identificação do CPT-ETS/UFPB.

  Observação: Os discentes que estiverem escalados para setores que possuem roupa privativa (ex: bloco cirúrgico e Unidade de Terapia Intensiva), podem adentrar a instituição com blusa e calça de qualquer cor, sapato fechado e jaleco com identificação do CPT-ETS/UFPB;
- Manter unhas curtas (rente aos dedos) e não usar adornos como aliança, anéis, pulseiras, colares, relógios, dentre outros, uma vez que compromete a qualidade do cuidado de Enfermagem e a segurança do paciente;
- A não utilização de esmaltes é preferencial, entretanto, quando permitido o uso pela instituição concedente, devem ser de cor suave e estar íntegros;
- Nos casos de discentes com a barba, esta deve estar aparada;
- Nos casos de discentes com cabelos longos, estes devem estar presos;

- É proibido receber qualquer tipo de gratificação pelo cuidado prestado em campo de práticas;
- Caso o discente esteja portando aparelho celular, deverá mantê-lo desligado ou no modo silencioso e evitar o uso durante o estágio;
- O(a) discente deverá respeitar o sigilo e a confidencialidade dos atos, fatos e documentos de qualquer natureza de que venham ter conhecimento no decorrer do estágio;
- É proibido produzir material iconográfico (fotos, vídeos e afins) com pacientes durante o estágio;
- Manter uma comunicação eficaz com pacientes e equipe de saúde;
- O aluno deverá portar os seguintes materiais individuais para a execução de atividades (material de bolso): caneta azul ou preta; tesoura sem ponta; termômetro digital; caderneta para anotações; garrote; estetoscópio ou outros materiais, de acordo com as áreas designadas;
- Acidente durante o estágio devem ser comunicados imediatamente ao responsável pelo setor da instituição e à coordenação do Curso Técnico em Enfermagem. O professor supervisor de estágio deverá acompanhar o aluno nos procedimentos e protocolos necessários.
- Em caso de acidente com material perfurocortante/exposição de aluno a material biológico, seguir o fluxo disponível no Anexo 1 deste manual

NOTA IMPORTANTE: Caso o discente não esteja com apresentação pessoal requerida ao campo de estágio ou apresente má conduta, o supervisor/preceptor tem autonomia de suspendê-lo daquele dia de estágio, atribuindo falta ao aluno, que receberá anotação na folha de frequência.

6 PROCEDIMENTOS E DEVERES DO DOCENTE/PRECEPTOR

6.1 Supervisão do Estágio

O docente/preceptor (enfermeiro) será responsável por:

- Orientar e supervisionar as atividades do aluno;
- Avaliar o desempenho do aluno de forma contínua;
- Propor atividades de aprendizagem e reflexão, com foco na aplicação de conhecimentos;
- Realizar *feedback* regular sobre o progresso do aluno e sugerir melhorias.

6.2 Avaliação

A avaliação do estágio supervisionado será realizada de forma contínua, levando em consideração itens como: assiduidade e pontualidade, postura ético-profissional, iniciativa, relações interpessoais positivas, interesse na aprendizagem, resolutividade, cumprimento das normas de biossegurança e apresentação pessoal, habilidade técnica, aceitação positiva de críticas e capacidade de articular o conhecimento técnico-científico com as atividades práticas desempenhadas, critérios que compõem a ficha de avaliação individual de estágio supervisionado (Apêndice 4).

A nota da avaliação final será registrada no SIGAA pelo docente em resposta ao envio do **relatório de estágio pelo discente** e **ficha de avaliação individual** fornecida pela coordenação do estágio no início do semestre.

7 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 Instrumentos de Avaliação

- **Relatório de Estágio**: O aluno deverá elaborar um relatório detalhado das atividades realizadas durante o estágio, incluindo análise crítica do processo de aprendizagem (Apêndice 5). O docente deverá validar o relatório de estágio no SIGAA (Apêndice 6) para que a nota final seja publicada.
- **Ficha de Avaliação do Docente/Preceptor**: Será realizada a avaliação do desempenho do aluno com base nos critérios estabelecidos na ficha de avaliação do estágio supervisionado (Apêndice 4).
- **Autoavaliação**: O aluno deverá realizar uma autoavaliação, refletindo sobre seu aprendizado e desenvolvimento durante o estágio junto com o docente supervisor e/ou coordenação do curso e de estágio.

NOTA IMPORTANTE: O relatório final registrado no SIGAA é um item obrigatório de cada estágio. A nota só será lançada pelo docente após o relatório ser submetido pelo discente e validado pelo professor.

7.2 Procedimentos para Inserção do Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório – Discente

A partir do dia posterior a data de término do estágio, o estudante deverá acessar o portal discente, em seu SIGAA, na aba “ESTÁGIO”, clicar em “GERENCIAR ESTÁGIOS”. No cadastro de estágio, cujo término já ocorreu, a situação se encontra como “Aguardando Relatório Final”. O estudante deverá clicar no ícone ao lado “VISUALIZAR MENU”, depois clicar em “PREENCHER RELATÓRIO FINAL” e, após o preenchimento,

CONFIRMAR. Aparecerá um aviso de confirmação ("Relatório cadastrado com sucesso!"). A situação do estágio mudará para "Aguardando Validação do Relatório Final". Para mais detalhes, o discente pode consultar o passo a passo no apêndice 5 ao final deste Manual.

7.3 Procedimentos para Validação do Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório-Docente

Para validar o(s) relatório(s) respondido(s) pelo discente, o docente deve ir ao seu portal do SIGAA, no menu "ESTÁGIOS", clicar em "RELATÓRIO DE ESTÁGIO" e acessar "VALIDAR RELATÓRIO DE ESTÁGIO". Na tela seguinte, clicar em "BUSCAR" para "Visualizar Respostas" e, após avaliação satisfatória, clicar em "VALIDAR RELATÓRIO". O docente pode analisar o relatório final e validar ou inserir um parecer de invalidação. Para mais detalhes, o docente pode consultar o passo a passo no apêndice 6 ao final deste Manual.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio supervisionado é uma oportunidade para o aluno aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, fortalecer suas habilidades práticas e se preparar para a atuação no mercado de trabalho. O Centro Profissional Tecnológico e os docentes supervisores do curso Técnico em Enfermagem estão comprometidos em oferecer um ambiente de aprendizagem seguro e enriquecedor, que respeite as normas da ética profissional e as necessidades dos clientes.

Em caso de dúvidas, o aluno deverá entrar em contato com o docente/preceptor de estágio, coordenação do curso, coordenação de estágio ou assessoria de estágios e monitoria do CPT.

REFERENCIAS

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>.

Universidade Federal da Paraíba. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 29/2020, de 05 de novembro de 2020. Aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, e revoga a resolução no 16/2015. Disponível em:<https://www.ufpb.br/dcx/contents/documentos/resolucoes/consepe/resolucao-no-29-2020/view>.

Universidade Federal da Paraíba. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução n° 09/2023, de 28 de fevereiro de 2023. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem. João Pessoa: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2023. Disponível em:<https://www.ets.ufpb.br/pdf/2023/Resolucao%20092023_Consepe.pdf>.

Universidade Federal da Paraíba. Conselho Universitário. Resolução n° 14/2024, de 28 de agosto de 2024. Aprova o Regimento Interno do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2024. Disponível: https://www.ets.ufpb.br/images/2023/2025/Resoluo_n_14.2024_Consuni-REGIMENTO-INTERNO-CPT-ETS.pdf.

APÊNDICES

APÊNDICE 1- Passo a Passo para Cadastro de Estágio

1° PASSO: Abrir o SIGAA, ir na aba ESTÁGIO e clicar em CADASTRAR ESTÁGIO NOVO

2° PASSO: Digitar apenas o nome do CONCEDENTE, neste caso será UFPB e clicar em BUSCAR.

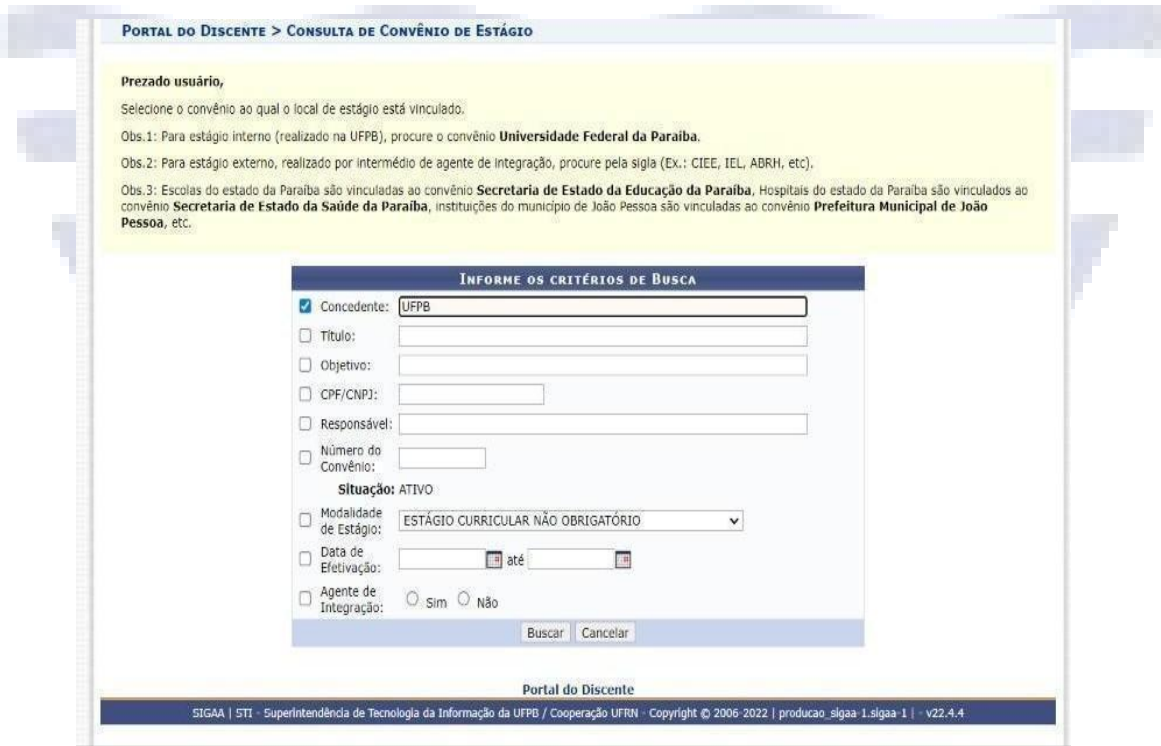

3° PASSO: Clicar na SETA VERDE que aparecerá na parte de baixo da tela.

: Selecionar Convênio de Estágio

CONVÊNIOS DE ESTÁGIO ENCONTRADOS (1)

Nº de Convênio	Concedente	Título	Objetivos	Período de Vigência	Tipo do Convênio	Solicitado Por	Data Solicitação	Situação
27.11.0217	24.098.477/0001-10 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	Oferecer campo de estágio obrigatório e não obrigatório.	01/01/2017 - 01/01/2099	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/NÃO OBRIGATÓRIO		16/05/2017 12:16	ATIVO

Portal do Discente

4° PASSO: Na próxima tela que abrir, digite as seguintes informações nas lacunas:

Tipo de estágio: curricular obrigatório

Componente curricular: Estágio Supervisionado

Carga horária: 05h

Professor Orientador: NOME COMPLETO DO PROFESSOR

Setor de estágio: LOCAL DO CAMPO DE ESTÁGIO

Supervisores: Nome de supervisores de acordo com o que foi repassado pelo docente

Para adicionar o supervisor: procura o nome dele, seleciona e clica em "adicionar supervisor". Pode fazer quantas vezes forem necessárias, baseado no número de supervisores para o setor.

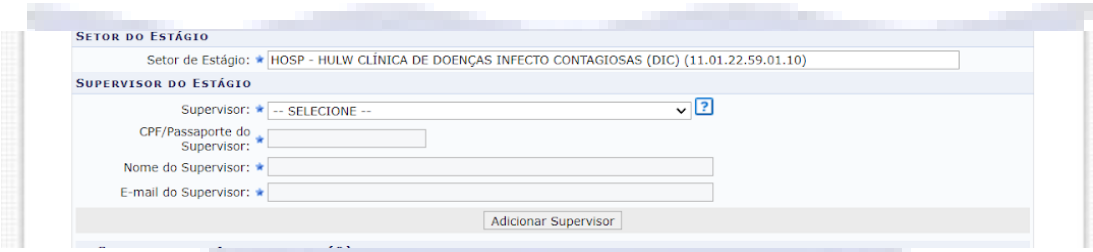

SETOR DO ESTÁGIO

Setor de Estágio: * HOSP - HULW CLÍNICA DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS (DIC) (11.01.22.59.01.10)

SUPERVISOR DO ESTÁGIO

Supervisor: * -- SELECIONE --

CPF/Passaporte do Supervisor: *

Nome do Supervisor: *

E-mail do Supervisor: *

Adicionar Supervisor

Data de estágio: Inserir data repassada pelo docente

Plano de atividades: Inserir plano de atividades repassado pelo docente

NA PRÓXIMA TELA, VOCÊ CONFERE AS INFORMAÇÕES E COLOCA SUA SENHA.

NÃO SE PREOCUPE SE APARECER UMA MENSAGEM "**O DISCENTE NÃO ESTÁ MATRICULADO EM UMA ATIVIDADE DE ESTÁGIO**", PODE PROSSEGUIR ASSIM MESMO.

APÊNDICE 2- Passo a passo para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio

Após o professor verificar o Termo de Compromisso, o aluno acessa novamente "ESTÁGIO", clica em "GERENCIAR ESTÁGIO"

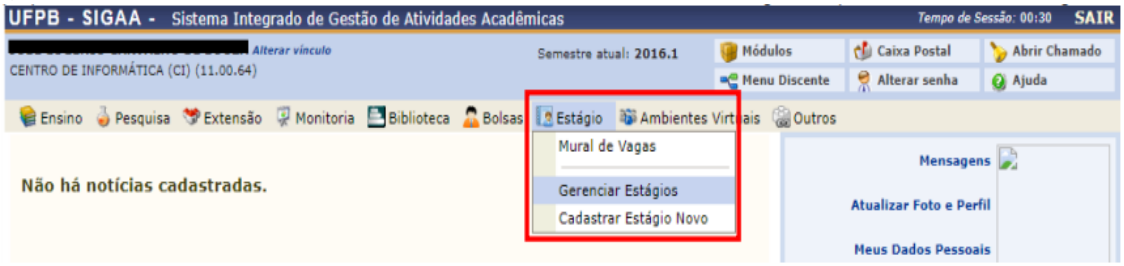

Deve-se clicar no ícone que aparece ao lado do nome do estágio cadastrado e em seguida em "TERMO DE COMPROMISSO". Clica no ícone de LUPA ao lado do termo e uma nova página abrirá mostrando o documento para BAIXAR.

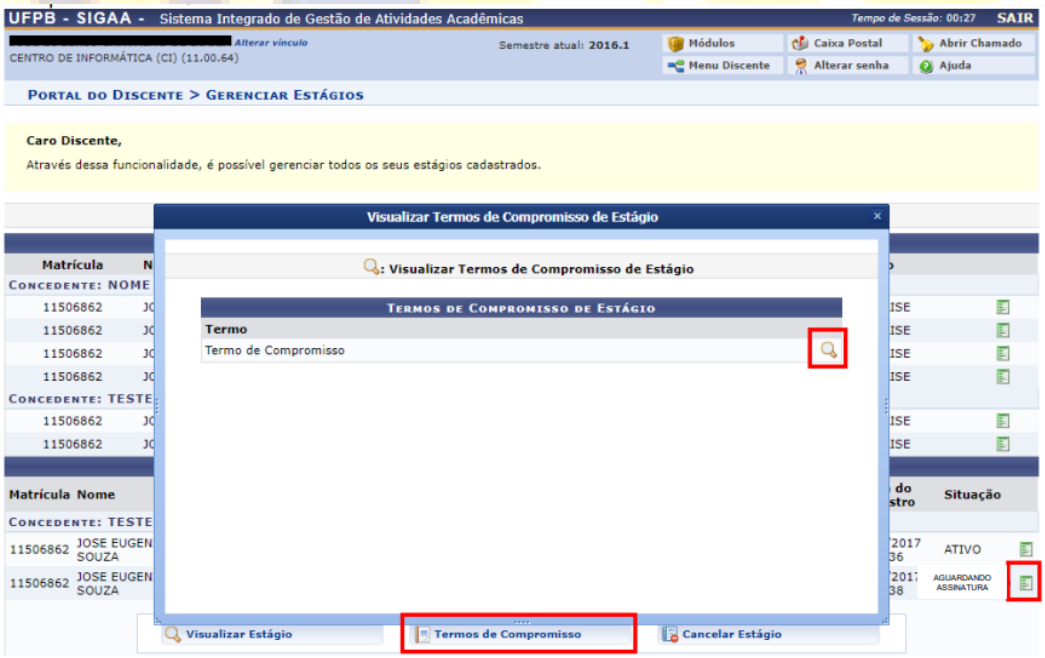

Após baixar, o aluno deve ASSINAR (pelo portal gov.br) onde está sinalizado e devolver ao professor.

APÊNDICE 3- Modelo de Diário de Campo

CPT	**DIÁRIO DE CAMPO** **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nome do(a) aluno(a):_____

Setor: _____

Data	Atividades Realizadas (descrição sucinta)	Observações Relevantes

APÊNDICE 4 - Ficha de Avaliação Individual de Estágio Supervisionado

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do(a) aluno(a): _____
Setor: _____
Data início:____/___/____ Data término: ___/___/____

Critérios Avaliados	Pontuação	Avaliação Docente	Avaliação Enfermeiro
01- **Assiduidade/ pontualidade**: comparece no campo conforme previsto no cronograma e cumpre as obrigações/compromissos referentes ao estágio	0 a 10		
02- **Cumprimento das normas de biossegurança e apresentação pessoal**: segue as orientações e medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de risco; apresentação pessoal e uso de vestuário adequado ao ambiente de estágio.	0 a 10		
03- **Postura ético-profissional**: responde pelos atos praticados; cumpre suas atividades de acordo com o estabelecido.	0 a 10		
04- **Iniciativa**: capacidade de colaborar espontaneamente nas diversas situações; demonstra interesse e realiza as atividades com empenho e entusiasmo.	0 a 10		
05- **Relações interpessoais positivas**: estabelece interações satisfatórias com a equipe e pacientes, com base no respeito e empatia.	0 a 10		
06- **Aceitação positiva de críticas**: capacidade de reconhecer as observações feitas por outras pessoas e analisá-las de forma construtiva.	0 a 10		
07- **Interesse na Aprendizagem:** apresenta curiosidade e motivação para realização das atividades práticas.	0 a 10		
08- **Conhecimento teórico-prático** capacidade de articular o conhecimento técnico-científico, fundamentando a realização das ações assistenciais	0 a 10		

09- **Resolutividade**: capacidade de identificar e buscar soluções para os problemas e situações dos usuários e da equipe.	0 a 10		
10- **Habilidade técnica**: capacidade de aplicar conhecimentos específicos e habilidades práticas para realizar tarefas profissionais.	0 a 10		
Média Parcial (soma dividido por 10)			
NOTA FINAL OBS: A nota final considerará a média obtida pela soma das notas dos avaliadores, dividida pelo número de avaliadores.			

Assinatura Professor(a): _____

Assinatura Enfermeiro(a):_____

APÊNDICE 5 - Passo a Passo para Inserção do Relatório – Discente

A partir do dia posterior a data de término do estágio o estudante deverá acessar o portal discente, em seu SIGAA, na aba “estágio” → clica em “gerenciar estágios”:

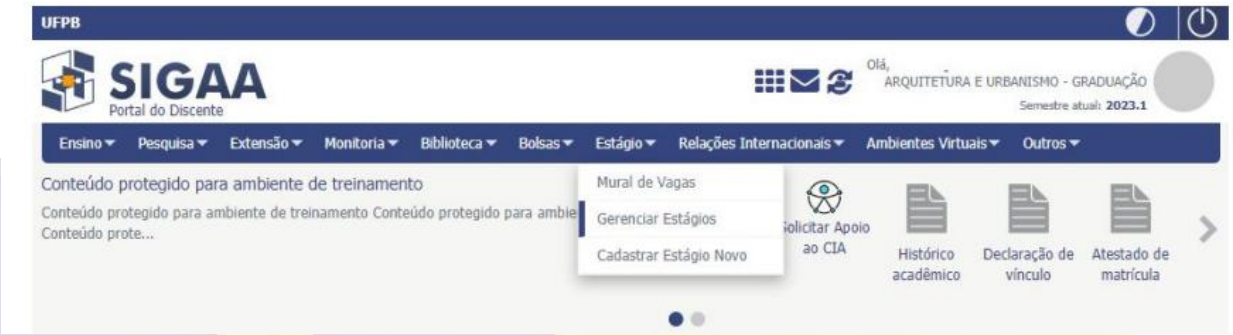

No cadastro de estágio, cujo término já ocorreu, a situação do estágio se encontra como “Aguardando Relatório Final”, o estudante deverá clicar no ícone “visualizar menu” → Depois clicar em “Preencher Relatório Final”:

Dados do Estágio

Dados do Discente

Discente: 2018
Curso: ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)/CT - João Pessoa

Dados do Concedente

Concedente: 3G MAIS ENERGY LTDA ME
Supervisor:

Dados Gerais do Estágio

Tipo do Estágio: ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
Plano de Atividades: AMBIENTE DE TREINAMENTO - SIMULAÇÃO
Carga Horária Semanal: 10 — Alterna Teoria e Prática? : Sim
Componente Curricular de Estágio: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ARQUITETURA
Professor Orientador do Estágio:
Início do Estágio: 03/07/2023 — Fim do Estágio: 02/08/2023
Hora de Início: — Hora de Término:
Valor da Bolsa: 0,00 — Valor Aux. Transporte: 0,00 ao dia

Dados do Seguro contra Acidentes Pessoais

CNPJ: 33.065.699/0001-27
Seguradora: SEGUROS SURA S/A
Apólice do Seguro: 2002613 — Valor Seguro: 10.000,00

Responda as perguntas abaixo

1. mascarar(pergunta) *

Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido

As perguntas são de acordo com o relatório criado e atribuído pelo orientador (o tutorial de criação e atribuição de relatório está disponível no "Passso-a-passo do Docente"). Caso a coordenação do curso ou docente não tenha um modelo próprio de relatório, o sistema atribui automaticamente o modelo de Relatório criado pela PRG - CGE.

Confirmar | << Voltar | Cancelar

Após o preenchimento do Relatório Final, a situação do estágio muda para "Aguardando Validação do Relatório Final":

• Relatório Cadastrado com sucesso.

(x) fechar mensagens

Portal do Discente > Gerenciar Estágios

Caro Discente,

Através dessa funcionalidade, é possível gerenciar todos os seus estágios cadastrados.

: Visualizar Menu

Estágios Encontrados (3)

Matrícula	Nome	Orientador	Período do Estágio	Tipo do Estágio	Data do Cadastro	Situação
Concedente: 3G MAIS ENERGY LTDA ME						
2018			03/07/2023 a 02/08/2023	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	02/08/2023 15:30	AGUARDANDO VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL
Concedente: ATLANTIS CAMBOINHA INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA						
2018			06/03/2023 a 30/06/2023	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	06/03/2023 10:31	CONCLUÍDO
2018			01/07/2023 a 01/01/2024	ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO	03/07/2023 15:30	ATIVO

APÊNDICE 6- Passo a Passo para Validação do Relatório - Docente

1º PASSO: Na situação "Aguardando Validação do Relatório Final", o docente poderá analisar o Relatório Final, para validar ou inserir parecer de invalidação. No portal docente do SIGAA, na aba Estágio → Relatórios de Estágio → Clicar em "Validar Relatório de Estágio":

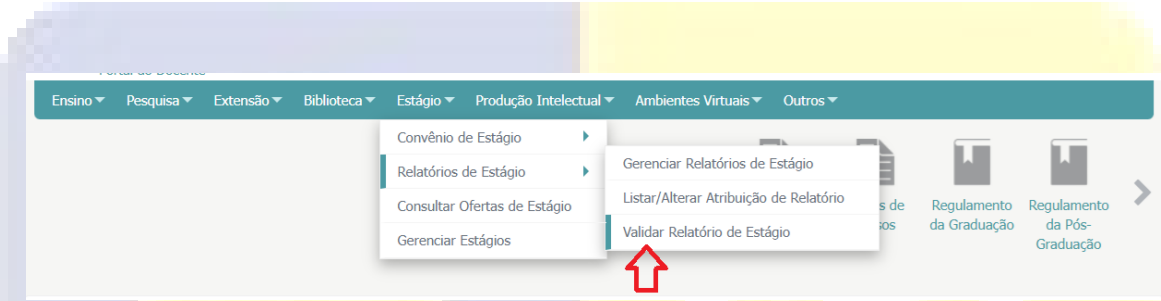

2º PASSO: Visualizar os discentes que enviaram relatório e clicar no ícone "Validar Relatório" ( )

Se o professor orientador julgar que o Relatório Final submetido pelo estudante ainda precisa de ajustes, deverá clicar em "Invalidar Relatório":

Escrever o parecer de invalidação, o que possibilitará ao estudante realizar os ajustes propostos:

Ao invalidar o relatório final, a situação do estágio continuará como “Aguardando validação do Relatório”. O sistema permitirá a alteração do relatório pelo discente para uma nova apreciação do orientador. O discente repetirá o envio do relatório. Após nova apreciação e validação do relatório pelo professor orientador o estágio passará, enfim, para a situação “concluído”.

NOVO FLUXO DE RELATÓRIO FINAL

ANEXO
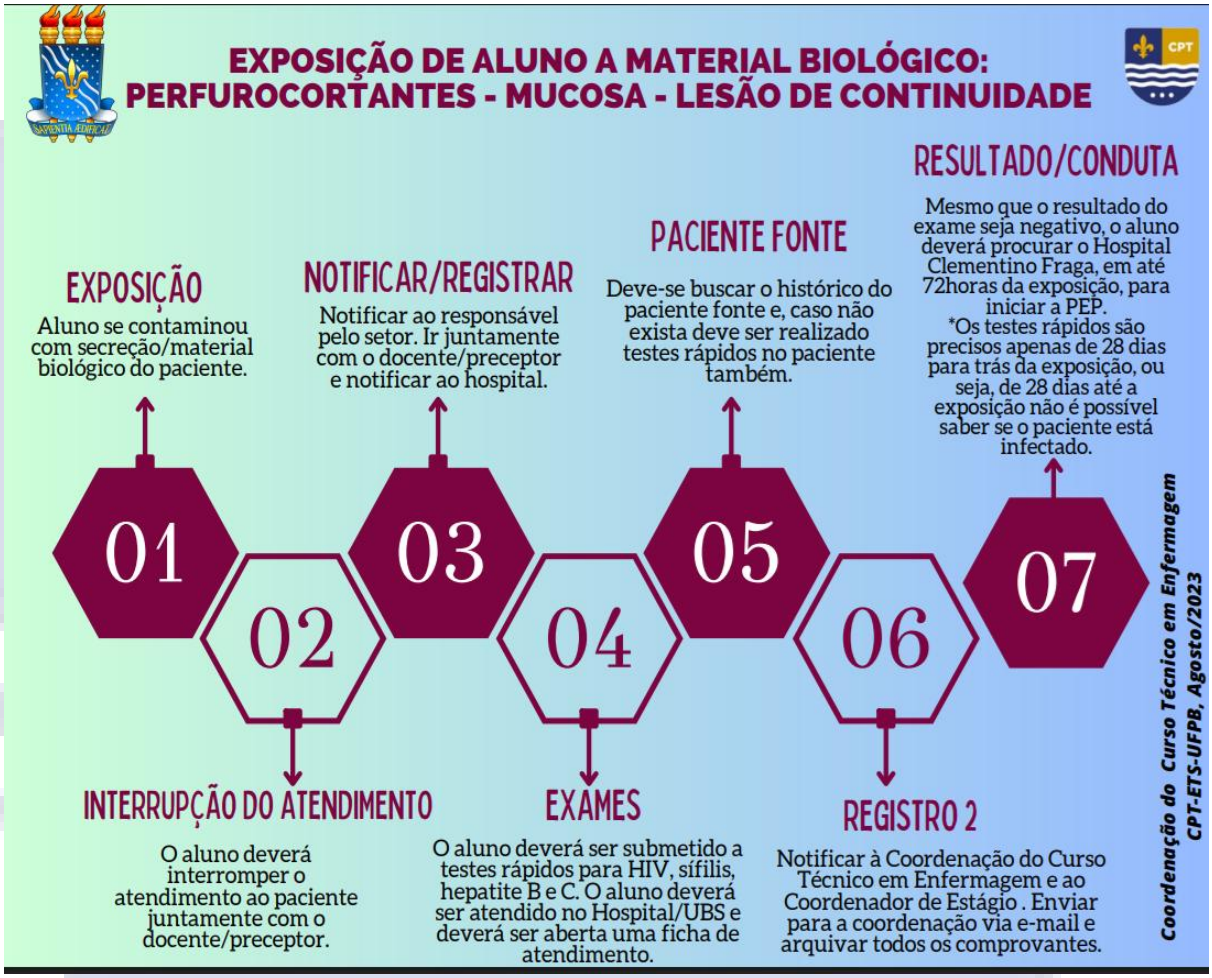
ANEXO 1- Fluxo após acidente com material perfurocortante/exposição de aluno a material biológico